DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Alcobaça

ÍNDICE

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO .....

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO .....

NOTIFICAÇÃO

Ofício nº 017/2026, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 14 de julho de 2026

Ao senhor
COSME BERNARDO SOUZA SANTOS
Rua Braulio Nascimento, nº 81, Centro
Titular de Domínio do lote confrontante ao norte (Insc.: 01.01.082.0266.001)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 013/2026, da área de 420,00m², localizado a Rua Braulio Nascimento, nº 71, Bairro Centro, nesta cidade de Alcobaça, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8061245.07 m e E 479545.23 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua Bráulio Nascimento, com os seguintes azimute plano e distância:91°52'13.67" e 35.00m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8061243.93 m e E 479580.21 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.082.0302.001, com os seguintes azimute plano e distância:177°41'57.03"' e 12.00m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8061231.94 m e E 479580.69 m; deste, segue confrontando com Rua José Almeida, com os seguintes azimute plano e distância:271°52'13.67" e 35.00m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8061233.08 m e E 479545.71 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.082.0266.001, com os seguintes azimute plano e distância:357°41'57.03" e 12.00m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8061245.07 m e E 479545.23 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

TATIANA SILVEIRA OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE DO SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1057/2025

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Ofício nº 018/2026, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 14 de julho de 2026

Ao senhor
ANA PAULA CAMATTA DO NASCIMENTO E ERLY
Rua Braulio Nascimento, nº 51, Centro
Titular de Domínio do lote confrontante ao norte (Insc.: 01.01.082.0302.001)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 013/2026, da área de 420,00m², localizado a Rua Braulio Nascimento, nº 71, Bairro Centro, nesta cidade de Alcobaça, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8061245.07 m e E 479545.23 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua Bráulio Nascimento, com os seguintes azimute plano e distância:91°52'13.67" e 35.00m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8061243.93 m e E 479580.21 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.082.0302.001, com os seguintes azimute plano e distância:177°41'57.03"' e 12.00m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8061231.94 m e E 479580.69 m; deste, segue confrontando com Rua José Almeida, com os seguintes azimute plano e distância:271°52'13.67" e 35.00m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8061233.08 m e E 479545.71 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.082.0266.001, com os seguintes azimute plano e distância:357°41'57.03" e 12.00m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8061245.07 m e E 479545.23 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

TATIANA SILVEIRA OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE DO SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1057/2025

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: I9PO3EWU-FTLAEYRF-LHDZZOQL-VEBE2W9G
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP PE11-2026

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto à homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios escolares para atender as demandas da Secretaria de Educação, pelo tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo como habilitadas e vencedoras as empresas, para o lote 01: **UNIVEST CONFECÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 34.240.184/0001-89,** com sede na Av. Presidente Getulio Vargas, nº 3152, bairro Wilson Guimarães Soares, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, CEP 45.987-034, com o lote 01 no valor total de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). E, para o lote 02: **BELA VISTA TEXTIL LTDA - CNPJ n° 30.824.284/0001-00**, com sede na Rua Madre Teresa de Calcutá, nº 91, bairro São João Batista, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 31520-085, com o lote 02 no valor total de R$ 330.420,00 (trezentos e trinta mil e quatrocentos e vinte reais). Após análise dos autos, verifico que o procedimento observou as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios que regem as licitações e contratos administrativos. Ademais, acolho o Parecer Técnico da Controladoria Interna, que opinou pela regularidade e legalidade do Processo Administrativo nº 124/2025 – Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 11/2026. Diante do exposto, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório em favor das empresas acima qualificadas.

Alcobaça – BA, 14 de julho de 2026.

Givaldo Muniz

Prefeito Municipal